

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO 2015

A Coordenação da Pós-Graduação em Filosofia da Educação (PGFILE, *Lato sensu*), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) torna público o presente Edital estabelecendo as normas do Processo de Seleção do PGFILE para o ano letivo de 2015.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições online para o processo seletivo da Filosofia da Educação (PGFILE, *Lato sensu*), deverão ser efetuadas através de e-mail no endereço eletrônico: filosofia@uepb.edu.br e posteriormente ratificadas com o envio dos documentos pertinentes a inscrição, via correios (ver item 1.2), ou entregues diretamente na secretaria do curso no horário de 8:00 às 11:00 e 19:00 às 21:00 horas, no período de **02/02/2015 a 13/02/2015**, no seguinte endereço:

Campus I da UEPB, Campina Grande:

Rua: Domitila Cabral de Castro, s/n – 3º andar, sala: 302, Bairro Universitário – CEP 58429-570
Campina Grande – PB. Telefone: (83) 3344-5319. (8:00 às 11:00 e 19:00 às 21:00 horas)

1.2 - As inscrições pelos correios deverão ser encaminhadas ao endereço listado no item 1.1 via SEDEX, obrigatoriamente acompanhadas de Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem respeitando a data limite do encerramento das inscrições, até às 17 horas do dia 13/02/2015. **As inscrições postadas e não recebidas até a data da homologação, que será 20/12/2014, serão automaticamente desconsideradas.**

1.3 - São documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Declaração de ciência dos termos do edital de seleção PGFILE 2015 (ANEXO II);
- c) Diploma de graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes do início do curso de especialização;
- d) Cópia do documento de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do comprovante da última votação;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;

i) Currículo Lattes em versão impressa e encadernado com documentos comprobatórios. O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma Lattes, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no ANEXO III do presente edital.

Obs: Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Conferir tabela de itens quantificáveis, Anexo III).

1.4 - Não será efetivada a inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atenda aos termos estabelecidos neste Edital.

2 – DAS VAGAS E ORIENTAÇÕES

2.1 - Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** para os alunos ingressantes na turma para 2015, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.2 – A orientação do aluno será determinada pela disponibilidade e afinidade docente com as temáticas de projetos inscritos no processo seletivo. O Quadro 1 apresenta a lista dos prováveis orientadores com as respectivas linhas de atuação no curso.

2.3 - A admissão na PGFILE dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

2.5 - Poderão se candidatar à seleção da Pós-Graduação em Filosofia da Educação, portadores de diploma de curso superior (licenciados e bacharéis) em Filosofia ou áreas afins com a delimitação temática.

Quadro 01: Temas de pesquisa e professores orientadores disponíveis na PGFILE para a Seleção 2015.

Teoria Crítica e educação; Estética e Educação	Dr. Reginaldo Oliveira Silva
Fundamentos Filosóficos e Éticos em Educação	Dra. Maria Simone Marinho Nogueira Dr. José Arlindo de Aguiar Filho
Educação e Hermenêutica	Dr. Júlio César Kesting
Filosofia da Educação	Dr. José Nilton Conserva de Arruda Dr. Valmir Pereira
Antropologia Filosófica e Educação	Dr. Antônio Carlos de Melo Magalhães
Vanguardas Filosóficas e Educacionais	Dr. Valmir Pereira
Filosofia e Políticas Públicas Educacionais	Dra. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha Dr. Valmir Pereira

3 – DA SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo da Pós-Graduação em Filosofia da Educação será desenvolvido nas seguintes etapas:

a) Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

- Prova escrita cujo conteúdo remete às referências indicadas, conforme Anexo IV, para a qual será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

b) Segunda etapa (eliminatória e classificatória):

- Análise do Projeto de Pesquisa e *Curriculum Lattes* de acordo com a tabela de pontuação contida no anexo III deste edital. **Só serão pontuadas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos.**

3.2 - A prova escrita será realizada no dia **25 de Fevereiro de 2015**, das 8:00 às 12:00 horas na sala 129 da Central de Integrada de Aulas, Campus I, Campina Grande, PB.

3.3 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a prova escrita **será automaticamente desclassificado.**

3.4 - Apenas os candidatos que tiverem sido aprovados na primeira etapa terão seus Projetos e Currículos avaliados.

3.5 - O projeto de pesquisa não deve ultrapassar 10 laudas.

3.6 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao *Curriculum lattes* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme a tabela de pontuação (Anexo III). A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - Para fins de classificação a nota final de cada candidato será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: nota da Prova Escrita (PE), nota do Projeto de Pesquisa (PP) e avaliação de Currículo (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = 4,0*(PE) + 4,0*(PP) + 2,0*(CL)/10$$

4.2 - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas.

4.3 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota obtida na Prova Escrita.

4.4 - Não há oferta de bolsa de estudos para os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PGFILE.

5 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Períodos
Inscrições	02/02 a 13/02/2015
Homologação das inscrições	20/02/2015
Prazo de recurso à homologação das inscrições	23/02/2015
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	24/02/2015
Prova escrita	25/02/2015
Resultado da Prova escrita	27/02/2015
Prazo para recurso ao resultado da Prova escrita	02/03/2015
Análise de Projeto e Currículo	03/03/2015
Resultado Final	06/03/2015
Matrícula no PGFILE	09 a 13 de Março de 2015

5.2 - Os eventuais recursos, referentes à homologação das inscrições e dos resultados da Prova Escrita, deverão ser interpostos pelos interessados exclusivamente via e-mail com documento assinado digitalmente pelo interessado, nos dias específicos para cada etapa, conforme item 5.1 e no horário das 08h00 às 12h00, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção 2015.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

6.2 - A Coordenação do PGFILE divulgará o resultado da seleção na homepage do Programa <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/pgfile/>; bem como no seu endereço institucional já mencionado no item 1.1.

6.3 - As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

6.4 - A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PGFILE por um período máximo de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato a recolher pessoalmente.

6.5 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado da Pós-Graduação em Filosofia da Educação (*lato sensu*) de acordo com o regimento do Curso.

Campina Grande, PB, 20 de novembro de 2014.

Coordenação do PGFILE/Comissão de Seleção

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- Especialização em Filosofia da Educação

I TEMÁTICA: _____

II. DADOS PESSOAIS:

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CELULAR:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:

IV. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR A ESPECIALIZAÇÃO: () SIM () NÃO	
NÃO DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR A ESPECIALIZAÇÃO: () SIM () NÃO	

ANEXO II

Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção do PGFILE 2015

Declaro, para fins de participação no processo de seleção da Pós-Graduação em Filosofia da Educação (*lato sensu*) do ano de 2015, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

Assinatura:

Nome Legível:

Data: ___/___/___

ANEXO III

Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* – PGFILE Seleção 2015

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
1. Publicações em periódicos científicos (nos últimos cinco anos – a partir de 2010)		
1.1. Artigo publicado em periódico Qualis A1	5,0	
1.2. Artigo publicado em periódico Qualis A2	3,3	
1.3. Artigo publicado em periódico Qualis B1	2,8	
1.5. Artigo publicado em periódico Qualis B2	2,0	
1.6. Artigo publicado em periódico Qualis B3	1,5	
1.7. Artigo publicado em periódico Qualis B4	1,0	
1.8. Artigo publicado em periódico Qualis B5	0,5	
1.9. Artigo Qualis C ou não qualis	0,3	
2. Publicação de Livros e Capítulos de Livros		
2.1. Livro publicado (máximo de 5)	3,0	15
2.2. Capítulo de livro publicado (máximo de 5)	1,5	7,5
3. Trabalhos em eventos científicos		
3.1. Resumo ou resumo expandido em eventos científicos internacionais (máximo de 5)	0,5	2,5
3.2. Resumo ou resumo expandido em eventos científicos nacionais (máximo de 5)	0,3	1,5
3.3. Trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 5)	0,6	3,0
4. Experiência em pesquisa/profissional		
4.1. Bolsista de iniciação científica – PIBIC (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	5,0	10,0
4.2. Bolsista de iniciação a docência - PIBID (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	5,0	10,0
4.3. Participação em programas de extensão (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	2,5	5,0
4.4. Estágio de iniciação científica sem bolsa (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	3,0	6,0
4.5. Estágio de monitoria (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	2,5	5,0
4.6. Experiência profissional (ensino ou pesquisa) – mínimo de 1 ano	5,0	5,0
5. Formação		
5.1. Especialização em áreas afins ao PGFILE (mínimo de 360 horas) – máximo de 2	4,0	8,0

5.2. Mestrado <i>strictu sensu</i> em áreas afins ao PGFILE (máximo de 1)	10,0	10,0
5.3. Curso de curta duração (mínimo de 60 horas) – máximo de 5 participações	1,5	7,5
5.4. Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas) – máximo de 5 participações	0,5	2,5
5.5. Participação em congressos científicos (máximo de 5)	0,5	2,5
6. Premiações		
6.1. Premiações em eventos científicos	2,0	2,0

ANEXO IV

Referências para Prova Escrita:

ADORNO, T. W. Educação após Auschwitz. In: **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1995. p. 119-139.

ARENDT, H. A crise na educação. In: **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2006, p. 221-247.

DELEUZE, G; GUATARRI, F. Introdução. In: **O que é a filosofia?**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 1993. p. 7-25.

ANEXO V

Modelo de Projeto – PGFILE Seleção 2015

I. DA ESTRUTURA

O pré-projeto deverá ser digitado em fonte 12, Times New Roman, na cor Preta. Deverá ser escrito em tamanho A4, espaçamento 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

1) CAPA – A capa deverá seguir o modelo em anexo abaixo.

2) ESTRUTURA - O projeto deverá ser estruturado considerando os seguintes tópicos:

- INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: máximo de uma lauda
- OBJETIVO GERAL
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- CRONOGRAMA
- REFERÊNCIAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO / PGFILE

Seleção Edital 2015

Modelo Capa do Projeto

CANDIDATO:

TÍTULO DO PROJETO:

Campina Grande,

2014